



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 156, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

Ao Exmo. Senhor

Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a redação da Lei Municipal 5.034, de 14/07/2020, que “AUTORIZA A INTEGRAÇÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGOS-PIGE, E A CONCESSÃO DE INCENTIVOS NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.499/2003, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, EM VIRTUDE DO PERÍODO DE EMERGÊNCIA E QUARENTENA.”

Ocorre que, a presente Lei concede incentivo através de auxílio para pagamento de locativo de imóveis para a empresa LUMEART COMERCIO DE JOIAS E PRESENTES LTDA até o limite de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), sendo que o correto seria R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Portanto, na certeza da compreensão dos integrantes desta Câmara de Vereadores, esperamos que o presente PL seja apreciado, avaliado para que convertido em lei conceda à empresa o referido incentivo, a fim de mantê-la com atividade em nosso Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de agosto de 2020.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**

Prefeito Municipal.



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**PROJETO DE LEI Nº 156, de 04 de agosto de 2020.**

**ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 5.034, DE 14 DE JULHO DE 2020, VISANDO A RETIFICAR O VALOR A SER CONCEDIDO À BENEFICIÁRIA LUMEART COMERCIO DE JOIAS E PRESENTES LTDA.**

**Art. 1º.** Fica alterado o inciso V, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 5.034, de 14 de julho de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º.**

...

*V– ESPÉCIE DE INCENTIVO A SER CONCEDIDO À BENEFICIÁRIA: Auxílio para pagamento de locativo de imóveis da empresa, até o limite de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** pagos em três parcelas.*

....”

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 04 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.